Interface gráfica do usuário, Email

Descrição gerada automaticamente

**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**

**NÚCLEO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UCB**

**UNIDADE CURRICULAR:**

**CARTA DE APRESENTAÇÃO**

1. **DADOS DO ESTUDANTE**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome: | RAFAEL LUCAS DE SOUSA SILVA | | |
| Matrícula: | UC22102383 | CPF: | 05711826158 |
| Telefone: | (61) 9 9291-8362 | E-mail: | rafaelguiter@gmail.com |
| Curso: | ENGENHARIA DE SOFTWARE | | |
| Ano: | 2024 | Semestre: | 5 SEMESTRE |

# CAMPO DE PRÁTICA EXTENSIONISTA:

|  |  |
| --- | --- |
| Instituição: | CLINICA DE FISIOTERAPIA |
| Endereço: | RECANTO DAS EMAS |

Prezado(a) senhor(a) representante da instituição concedente de campo de prática extensionista, Eu, Rafael Lucas de Sousa Silva, regularmente matriculado(a) na Universidade Católica de Brasília, venho, respeitosamente, apresentar-me para desenvolver atividades de Extensão Universitária da UCB. Ressalto que esta atividade é voluntária, sem vínculo empregatício e com o objetivo único de aprimorar minhas habilidades e competências acadêmicas. Ressalto que as atividades extensionistas são fundamentais para manter um alinhamento entre os espaços acadêmicos, sua inserção regional e a sociedade. As atividades são práticas, elaboradas pelo(a) discente com a supervisão de um(a) Docente e do Núcleo de Extensão da UCB em consonância com as demandas do campo de extensão. Toda a nossa prática extensionista está em conformidade com a Resolução n. 07, de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação (CNE) que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira em sintonia com o disposto na Meta 12.7 da Lei n. 13.005/14 do Plano Nacional de Educação (PNE).

Brasília – DF, 28 de novembro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Estudante da Universidade Católica de Brasília